



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.985, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4408/2021, em 10 de junho de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora GISELE CRISTINA ROMÃO CORRÊA DA SILVA, portadora do RG nº 42.044.454-3, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI - Especialidade: Técnica em Enfermagem II, admitida pela Portaria nº 3.762, de 14 de abril de 2008, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de junho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo